



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3605 DE 15 DE MAIO DE 2.000.

**EMENTA:** *Aprova o Loteamento com parâmetros especiais de parcelamento na área que menciona, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,*

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica aprovado o projeto de loteamento Pitangueiras, com parâmetros especiais de parcelamento, no lote 17, da quadra C, situado na Rodovia Washington Luiz e Rua Pernambuco, no Loteamento Vila Santa Cruz, no 2.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial no que se refere ao Processo n.º 1058/94.*

maio

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de  
de 2.000.*

*JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO  
Prefeito do Município de Duque de Caxias*